



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**CONTRATO POR PRODUTO**

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

Projeto 914BRA - 1111 – Fundo de Fortalecimento da Escola – Equidade e Qualidade no Ensino Fundamental – FUNDESCOLA

**2. ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

**Resultado 1.3** - Modelos pedagógicos desenvolvidos, implementados, avaliados e disseminados, tanto em escolas urbanas como em escolas rurais.

**Atividade 1.3.8** - Elaborar e divulgar relatórios de acompanhamento e avaliação do projeto.

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Consultoria Técnica Especializada, modalidade produto, para análise e avaliação das ações de implementação e de execução dos cursos do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – Gestar II, parte da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação.

**4. JUSTIFICATIVA**

A formação dos profissionais da educação constitui-se elemento central na política de valorização profissional e de melhoria da qualidade da educação básica e da escola pública. O impacto da divulgação dos dados de desempenho dos alunos da Educação Básica e a identificação das necessidades formativas dos professores - formação superior inicial e formação continuada - provocaram, nos sistemas de ensino estaduais e municipais, uma demanda pela formação continuada de seus profissionais e a criação e desenvolvimento de programas de formação de caráter nacional.

A implementação da política de formação continuada, exige uma ação articulada entre as diferentes Secretarias do MEC e as secretarias da educação de estados e municípios para a criação de instrumentos eficazes de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos processos formativos.



As novas demandas oriundas do PAR – Plano de Ações Articuladas – inseridas no Plano Nacional de formação trazem novas exigências no processo de acompanhamento e monitoramento das ações do Ministério, impossíveis de serem cumpridas exclusivamente por intermédio dos quadros técnicos das Secretarias do MEC, exigindo a colaboração de outros profissionais da área da educação e gestão.

O Programa Gestar II implementado em âmbito nacional requer ações de monitoramento que se inserem neste contexto.

Em razão do exposto, propõe-se a contratação de consultoria especializada para realizar a análise e avaliação das ações de implementação e de execução do Programa visando subsidiar a Secretaria de Educação Básica na implementação da Política Nacional de Formação de Professores, por meio do Projeto 914/BRA/1111.

## **5. IMPACTO PRETENDIDO**

Os cursos e ações de formação desenvolvida de forma articulada pelas diferentes Secretarias do MEC devem ser acompanhados, monitorados e avaliados pela SEB, responsável por assegurar a coesão do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar, - GESTAR II - com intervenções continuadas a partir dos dados coletados e disponibilizados em relatórios técnicos, com interferência direta na qualidade do processo formativo presencial.

## **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Serão contratados 6 (seis) consultores, sendo um **Consultor Master e cinco consultores seniores para atuação regional, um para cada região**. Os estados participantes do GESTAR II que iniciaram os cursos em 2008 são: AP – AM – DF - MS – PA – PE – PI – RR – SE – TO, e que iniciaram em 2009 são: AL – BA – CE – ES – GO – MA – MT- MG – PB – RJ – RN – RO - SC – RS – SP (Rede Estadual e Rede Municipal conforme a participação)

Assim, o consultor 1 será responsável pelos estados da região norte: AM, AP, PA, RR e RO e TO; o consultor 2 pela região nordeste:, AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, SE e RN; o consultor 3 pela região



centro-oeste: DF, GO, MT e MS; o consultor 4 pela região sudeste: ES, MG, RJ e SP; e o consultor 5 pelos estados da região sul: SC e RS.

### **6.1 – Consultor Master:**

#### **Atividades para o desenvolvimento do produto 1**

- ❖ Realizar estudos documentais e sistematizar as informações sobre o Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – GESTAR II.
- ❖ Consolidar os resultados das “avaliações de entrada e saída” propostas pelo Programa Gestar II para os alunos de 5ª a 8ª série de Língua Portuguesa e Matemática.
- ❖ Analisar de forma comparativa os dados levantados e propor metodologia de avaliação do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – GESTAR II, nas redes estaduais e municipais participantes, no período de 2008 a 2010.

**PRODUTO 1: Documento Técnico “A”** contendo estudo analítico relativo ao levantamento e sistematização de dados institucionais, com proposta de metodologia de avaliação do GESTAR II e estratégias de implementação.

#### **Atividades para o desenvolvimento do produto 2**

- ❖ Identificar os pontos críticos, gargalos, dificuldades e causas na implementação do Programa.
- ❖ Consolidar os dados referentes à avaliação do programa apresentados pelos consultores regionais.
- ❖ Realizar uma análise comparativa dos dados levantados nos diferentes estados de cada região.
- ❖ Propor soluções para os problemas identificados nos estados participantes e critérios para aperfeiçoamento do Programa.



**PRODUTO 2: Documento Técnico “B”** contendo estudo avaliativo do Programa, abrangendo todas as ações específicas e a efetividade das mesmas em âmbito nacional, assim como propostas de aperfeiçoamento do Programa.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
<b>Documento Técnico “A”</b> contendo estudo analítico relativo ao levantamento e sistematização de dados institucionais, com proposta de metodologia de avaliação do GESTAR II e estratégias de implementação.	20.08.2011
<b>Documento Técnico “B”</b> contendo estudo avaliativo do Programa, abrangendo todas as ações específicas e a efetividade das mesmas em âmbito nacional, assim como propostas de aperfeiçoamento do Programa.	20.12.2011

## 6.2 Consultor Senior - para atuação regional:

### Atividades para o desenvolvimento do produto 1:

- ❖ Realizar o diagnóstico do atendimento do Gestar II (estados, municípios, tutores e cursistas) frente à demanda PAR, utilizando como fonte de consulta os dados das IES formadoras.
- ❖ Realizar o diagnóstico do perfil de professores atendidos e dos que se evadiram do Curso do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – GESTAR II, nas redes estaduais e municipais participantes do Programa no período de 2008 a 2010.
- ❖ Realizar a análise do perfil dos municípios, por UF, que se escreveram e abandonaram o Programa Gestar II.
- ❖ Identificar os municípios e estados que realizaram as “avaliações de entrada e saída” propostas pelo Programa Gestar II para os alunos de 5ª a 8ª série de Língua Portuguesa e Matemática.



**PRODUTO 1: Documento Técnico “A”** contendo o estudo analítico do atendimento e do perfil dos tutores e cursistas do Gestar II nos estados e municípios participantes no período de 2008 a 2010

**Atividades para o desenvolvimento do produto 2:**

- ❖ Realizar o levantamento do número de cursistas certificados pelo Gestar II, nas redes municipais e estaduais inscritas no Programa no período 2008/2010.
- ❖ Consolidar informações (em arquivos do Excel) por município e por estado contendo o número de cursistas inscritos e o número de cursistas certificados.
- ❖ Consolidar todos os dados coletados (em arquivos do Excel) dos municípios e estados participantes do Programa em 2008/2010
- ❖ Identificar, sistematizar e analisar o desempenho da universidade, por estado, no Programa Gestar II.
- ❖ Analisar comparativamente os resultados frente ao censo (total de funções docentes existentes e atendidas) e aos investimentos físicos e financeiros do Programa em 2008/2010.

**PRODUTO 2: Documento Técnico “B”:** Estudo analítico do desempenho da universidade quanto à atuação dos formadores que ministraram os cursos e a efetividade no monitoramento a distância, apontando a repercussão dessa atuação no Programa Gestar II.

**Atividades para o desenvolvimento do produto 3:**

- ❖ Analisar os resultados referentes à aprovação, reprovação e desistência dos cursos do Gestar II, no período de 2008 a 2010 nos estados participantes.
- ❖ Identificar e relacionar os estados e os municípios que após a participação no Gestar II, deram continuidade as ações e a dinâmica do Programa nas suas redes de ensino.
- ❖ Identificar e relacionar os municípios que tenham implementado alguma proposta pedagógica desenvolvida por seus professores, a partir do Programa Gestar II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
Diretoria de Assistência a Programas Especiais

- ❖ Realizar estudo da relação de custo / benefício do Programa Gestar no período de 2008 a 2011, considerando a etapa de implementação e os resultados educacionais promovidos pelo Programa Gestar II.

**PRODUTO 3: Documento Técnico “C”** contendo avaliação qualitativa e quantitativa dos cursos do Gestar II, no período de 2008 a 2010 nos estados e municípios participantes.

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento Técnico “A”</b> contendo o estudo analítico do atendimento e do perfil dos tutores e cursistas do Gestar II nos estados e municípios participantes, no período de 2008 a 2010	20.09.2011
<b>Documento Técnico “B”</b> : Estudo analítico do desempenho da universidade quanto à atuação dos formadores que ministraram os cursos e a efetividade no monitoramento a distância, apontando a repercussão dessa atuação no Programa Gestar II.	30.10.2011
<b>Documento Técnico “C”</b> contendo avaliação qualitativa e quantitativa dos cursos do Gestar II no período de 2008 a 2010, nos estados e municípios participantes	20.12.2011

## **7. CABERÁ À SEB/MEC**

- Acompanhar as atividades do consultor contratado.
- Analisar e aprovar os produtos especificados no presente TOR.
- Encaminhar aos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente de cada estado, os indicadores de adesão, frequência e certificação dos professores.

## **8. CABERÁ AO FNDE**



- d. Acompanhar o prazo de execução dos serviços.
- e. Autorizar despesa e realizar os procedimentos referentes ao pagamento junto à UNESCO.

## 9. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos neste Termo, segundo as especificações que constam deste TOR.
- b. Cumprir todas as atividades a ele designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a ele designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Ter disponibilidade para viajar.

## 10. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Formação Acadêmica:** curso de nível superior em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo MEC.

**Experiência Profissional:**

- a) **Consultor Master:** experiência de no mínimo **5 (cinco) anos** na gestão de programas de formação continuada de professores do Ensino Fundamental;
- b) **Consultor Senior** experiência de **2 (dois) anos** na gestão de programas de formação;
- c) Os dois perfis devem ter amplo domínio em Excel, o qual será aferido mediante teste.

## 11. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga para consultor master; e



5 (cinco) vagas para consultores regionais

## **12. LOCALIDADE DE TRABALHO**

Consultor Master - Brasília – DF

Consultor senior: qualquer estado da região correspondente à consultoria ou, no caso da região Centro-Oeste, além dos estados da região poderá trabalhar em Brasília.

## **13. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma a apresentar resultados, aqui denominados Produtos, no período de agosto de 2011 a dezembro de 2011

## **14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A seleção será realizada por meio de análise curricular, realização de entrevistas e teste de conhecimento do Excel. O candidato deverá elaborar planilhas, utilizando fórmulas, gráficos e conhecimentos específicos desse programa.

## **15. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- ❖ Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 5º andar, sala 513, CEP: 70.047-900, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000, Excel 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- ❖ A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**Diretoria de Assistência a Programas Especiais**

- ❖ Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.